



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Aviso de Licitação	12
Atos Administrativos	12
Outros atos administrativos	12
Notificações	15
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	16
Atos Administrativos	16
Outros atos administrativos	16
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.304, de 29 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.733, de 29 de dezembro de 2020 (LOA), para vigência no exercício de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	200.000,00
-------------------------------------	---------------------	------------

Art. 2º O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	99.600,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	100.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 3 de 17

Decreto nº 5.305, de 30 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.874.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.733, de 29 de dezembro de 2020 (LOA), para vigência no exercício de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.874.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.06-33903900-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	12.000,00
02.05.07-33903900-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	496,74
02.06.01-33903000-12.306.0004.2002	Material de Consumo	600.000,00
02.06.01-33903000-12.306.0004.2002	Material de Consumo	300.000,00
02.06.04-33903900-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.07.02-33903900-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.08.04-33903600-08.243.0009.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	30.000,00
02.11.02-44905100-15.451.0014.1016	Implantação do Centro de Formação ao Turista	131.503,26
02.11.02-44905100-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	1.400.000,00
02.11.02-33903000-15.452.0014.2002	Material de Consumo	150.000,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 1.424.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-319094.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	42.000,00
02.06.04-339036.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	213.000,00
02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	425.496,74
02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	612.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1010	Recapamento Asfáltico	131.503,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 4 de 17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 5 de 17

Decreto nº 5.306, de 30 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.170.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.733, de 29 de dezembro de 2020 (LOA), para vigência no exercício de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.05.07-33903900-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	130.000,00
02.07.02-33903000-10.301.0005.2002	Material de Consumo	2.280.000,00
02.07.04-33903900-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	410.000,00
02.08.04-33903000-08.243.0009.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.11.02-33903000-15.452.0014.2002	Material de Consumo	300.000,00

Art. 2º O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.05.07-469071.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada - Prefeitura	80.000,00
02.05.07-339047.00-28.846.0000.0002	PASEP - Prefeitura	57.000,00
02.07.01-339040.00-10.301.0005.2002	Serviço Tecnologia da Informação	100.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	32.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.07.02-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.07.02-339008.00-10.301.0005.2002	Outros Serv. Ass. ao Servidor	200.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	443.000,00
02.07.04-319016.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00
02.07.04-319113.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.679.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	150.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 6 de 17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 7 de 17

Decreto nº 5.307, de 30 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.874.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.733, de 29 de dezembro de 2020 (LOA), para vigência no exercício de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.874.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02-31901100-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.400,00
02.01.02-31901600-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	138.500,00
02.01.03-31901600-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.100,00
02.01.03-31911300-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.02.02-31901100-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	52.000,00
02.03.04-31901100-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	154.000,00
02.03.04-31901600-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.05.01-31901100-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	800,00
02.05.02-31901600-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.03-31900500-04.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.05.03-31901600-04.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.003,00
02.05.05-31901100-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.06.01-31909400-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.06.04-31901100-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	910.000,00
02.06.04-31901300-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.800,00
02.06.04-31909400-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	43.000,00
02.06.04-31901100-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.800,00
02.06.04-31911300-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	341.000,00
02.06.04-31911300-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	64.000,00
02.06.04-31911300-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	61.000,00
02.06.04-31911300-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	94.000,00
02.06.04-31911300-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	36.500,00
02.07.01-31901300-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.07.01-33903000-10.301.0005.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.07.03-31901600-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	34.000,00
02.07.03-31911300-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	51.000,00
02.07.04-31909400-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
02.08.02-33903600-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 8 de 17

02.08.03-31911300-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.08.03-33903000-08.244.0009.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.08.04-31901300-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	700,00
02.08.04-31901600-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.08.04-33904800-08.244.0009.2002	Serviços Tec. e Informações	65.000,00
02.09.02-31901100-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.09.02-31901300-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	300,00
02.10.01-31901600-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.11.02-31901100-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	156.000,00
02.11.02-31901600-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.11.02-33903000-15.452.0014.2002	Material de Consumo	279.297,00
02.12.05-31901600-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00

Art. 2º O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 2.874.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01-319094.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.01.01-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.01.06-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.01.06-319094.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.06-339036.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	48.000,00
02.01.06-339040.00-04.122.0010.2002	Serviços Tec. e Informações	23.000,00
02.02.04-339030.00-02.062.0013.2002	Material de Consumo	9.000,00
02.03.01-339040.00-04.122.0011.2002	Serviços Tec. e Informações	10.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	16.000,00
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	21.000,00
02.05.07-339040.00-04.123.0016.2002	Serviços Tec. e Informações	16.000,00
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	43.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2004	Propaganda e Publicidade	28.000,00
02.05.07-339047.00-28.846.0000.0002	PASEP - Prefeitura	30.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	800.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.07.01-319016.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.07.01-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.500,00
02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.07.04-319113.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.10.01-339039.00-13.392.0006.2007	Carnaval	21.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	390.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	185.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 9 de 17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 10 de 17

Decreto nº 5.308, de 30 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.733, de 29 de dezembro de 2020 (LOA), para vigência no exercício de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.06.04-31901100-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.11.02-31901100-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.11.02-33903900-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.11.02-319013.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de julho de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 11 de 17

Decreto nº 5.323, de 23 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.733, de 29 de dezembro de 2020 (LOA), para vigência no exercício de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

31.90.16.00.17.512.0018.2049.0000	Outras Desp. Fixas e Var. P. Civil	200.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	------------

Art. 2º O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

44.90.51.00.17.122.0023.1024.0000	Obras e Instalações	200.000,00
-----------------------------------	---------------------	------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de agosto de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 12 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Tomada de Preços nº 004/2021 – Edital nº 063/2021 – Processo nº 073/2021 – Objeto: fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação do Velório Municipal, localizado no Distrito de Jurupema, no município de Taquaritinga – SP. Empresa: K & G Construtora Garcia Ltda – Valor total: R\$ 126.176,57.

Taquaritinga, 27 de outubro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – Edital nº 062/2021 – Processo nº 072/2021 – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis que serão utilizados pelos diversos órgãos e Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme Termo de Referência, constante neste edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Itens: 5, 39 e 138. Valor total: R\$ 135.178,20. Empresa: Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda. ME – Itens: 1, 7, 13, 21, 26, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 69, 74, 75, 100, 101, 105, 114, 124, 126, 128, 129 e 134. Valor total: R\$ 722.758,87. Empresa: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. EPP – Itens: 9, 16, 19, 20, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 47, 48, 54, 68, 71, 77, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 113, 131, 132, 137, 139, 140 e 141. Valor total: R\$ 747.606,02. Empresa: S.V.M. Emergências Médicas Eireli – Itens: 4 e 60. Valor total: R\$ 86.367,32. Empresa: K da Silva Ferreira Gestão e Serviços – Itens: 2, 11, 12, 30, 66, 79, 80 e 88. Valor total: R\$ 401.993,43. Empresa: Luiz Joaquim dos Santos Distribuidora – Itens: 3, 14, 58, 59, 61, 63, 72, 102, 106, 107, 109, 110, 111, 115, 116, 117 e 118. Valor total: R\$ 957.349,17. Empresa: Bidden Comercial Eireli – Item: 18. Valor total: R\$ 18.000,00. Empresa: Zoom Comercial

Eireli – Itens: 46, 70 e 108. Valor total: R\$ 47.217,54. Empresa: Mirai Tek Distribuidora Ltda. – Item: 76. Valor total: 457.020,00.

Republicado por conter correção.

Taquaritinga, 27 de outubro de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 075/2021– MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para o item 01; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para o item: 02. - OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa D, que serão utilizados Secretaria Municipal de Serviços Municipais, em operações tapa buracos de ruas e avenidas do Município por um período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2021 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 32531826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 27 de outubro de 2021

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.

Processo nº: 38513/17

Protocolo nº: 38513/21

Data do Protocolo: 30/04/2021

CEVS: 355370824-869-000015-1-1

Data de Vencimento: 14/09/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 13 de 17

Razão Social: ROSANA APARECIDA GRATIERI

CNPJ/CPF: 15738934806

Endereço: GENERAL OSÓRIO N° 1139 - CENTRO

Resp. Legal: ROSANA APARECIDA GRATIERI

CPF: 157.389.348-06

Resp Téc.: ROSANA APARECIDA GRATIERI

CPF: 157.389.348-06

CRF: 18.296

Processo nº: 39064/19

Protocolo nº: 39064/21

Data do Protocolo: 09/08/2021

CEVS: 355370824-561-001638-1-3

Data de Vencimento: 19/10/2022

Razão Social: MONICA CRISTINA DOS SANTOS
22611877858

CNPJ/CPF: 31.959.250/0001-87

Endereço: RUA VICENTE FURLANI, 123 JD STO
ANTONIO.

Resp. Legal: MONICA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 226.118.778-58

Processo nº: 38188//15

Protocolo nº: 38188/21

Data do Protocolo: 29/07/2021

CEVS: 355370824-960-000384-1-5

Data de Vencimento: 02/08/2022

Razão Social: R.S DA SILVA TATUAGEM - ME

CNPJ/CPF: 22.510.261/0001-94

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES N° 632
SALA 6 - CENTRO

Resp. Legal: RICARDO SARAIVA DA SILVA

CPF: 186.589.648-92

Processo nº: 39009/19

Protocolo nº: 39009/21

Data do Protocolo: 15/09/2021

CEVS: 355370824-960-000502-1-0

Data de Vencimento: 20/10/2022

Razão Social: CINTIA REGINA BASSOLI GONDIM
30592148831

CNPJ/CPF: 32.282.441/0001-10

Endereço: RUA TIRADENTES, 435 CENTRO.

Resp. Legal: CINTIA REGINA BASSOLI GONDIM

CPF: 30592148831

Processo nº: 38809/18

Protocolo nº: 38809/21

Data do Protocolo: 22/01/2021

CEVS: 355370824-960-000471-1-2

Data de Vencimento: 14/09/2022

Razão Social: BRUNA FERNANDA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 30.691.658/0001-58

Endereço: RUA CARLOS GOMES N° 50 SALA 1 -
CENTRO

Resp. Legal: BRUNA FERNANDA RODRIGUES

CPF: 363.307.228-46

COMUNICADO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL.

Processo nº: 39246/21

Protocolo nº: 39246/21

Data do Protocolo: 05/03/2021

CEVS: 355370824-561-001725-1-0

Data de Vencimento: 15/10/2022

Razão Social: EDNAURA CARDOSO FERNANDES
IRANO 32386789810

CNPJ/CPF: 21.821.571/0001-67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 14 de 17

Endereço: RUA CARLOS SOLDI, 126 JARDIM SÃO SEBASTIÃO.

Resp. Legal: EDNAURA CARDOSO FERNANDES IRANO

CPF: 323.867.898-10

Processo nº: 39229/21

Protocolo nº: 39229/21

Data do Protocolo: 09/02/2021

CEVS: 355370824-561-001717-1-9

Data de Vencimento: 19/10/2022

Razão Social: EDSON DE JESUS BOLOGNESI
17860585880

CNPJ/CPF: 36.114.691/0001-00

Endereço: RUA RODOLPHO SILVESTRE, 176 JD. SANTO ANTONIO.

Resp. Legal: EDSON DE JESUS BOLOGNESI

CPF: 178.605.858-80

Processo nº: 39439/21

Protocolo nº: 39439/21

Data do Protocolo: 01/10/2021

CEVS: 355370824-561-001778-1-4

Data de Vencimento: 19/10/2022

Razão Social: JOANA APARECIDA BRAMBILA
06081438805

CNPJ/CPF: 16.789.197/0001-20

Endereço: PRAÇA EDUARDO NUNES DA SILVA, 85 VILA BUSCARDI.

Resp. Legal: JOANA APARECIDA BRAMBILA

CPF: 060.814.388-05

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVS E ARQUIVAMENTO.

Processo nº: 000382/99

Protocolo nº: 4085/21 C

Data do Protocolo: 10/09/2021

CEVS: 355370824-960-000012-1-0

Razão Social: YURIE MINEHIRA

CNPJ/CPF: 542.332.598-68

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 346 CENTRO.

Resp. Legal: YURIE MINEHIRA

CPF: 542.332.598-68

Processo nº: 38889/18

Protocolo nº: 38889/21 C

Data do Protocolo: 21/10/2021

CEVS: 355370824-960-000482-0-8

Razão Social: BRUNO HENRIQUE BERNARDINO

CNPJ/CPF: 31.748.649/0001-19

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1122 CENTRO.

Resp. Legal: BRUNO HENRIQUE BERNARDINO

CPF: 464.722.548-85

Processo nº: 36206/04

Protocolo nº: 36206/21 C

Data do Protocolo: 23/09/2021

CEVS: 355370824-468-000024-0-2

Razão Social: APARECIDO DOS SANTOS SUCATAS

CNPJ/CPF: 07.003.055/0001-02

Endereço: RUA B, 210 PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUDOESTE

Resp. Legal: APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 031.529.678-02.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 15 de 17

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2021

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
095/2021	Débora Francisco de Melo	41.245.213-3	EMEB "Prof.ª Renée Lutaif Dolci" EMEB "Prof.ª Modesto Bohrer"	30 horas 20 horas	095/2021	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 16 de 17

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO Nº 02/2021

O Sr. Dr. Sergio Schlobach Salvagni, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga-SAAET, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.129, de 10 de outubro de 1970, e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo que tramitou na Autarquia sob nº 1.124/21, tendo como requerente Estação de Corpo de Bombeiros de Taquaritinga/SP, que pleiteou a doação de materiais inservíveis, através do Ofício nº 9GB-062/302/21, a fim de atenderem às suas necessidades;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 17, inciso II, alínea "a", prevê como hipótese de alienação de bens públicos a doação para fins e uso de interesse social;

CONSIDERANDO que dentre esses bens inservíveis da Autarquia estão dois equipamentos de proteção respiratória (EPR, com três cilindros e dois suportes de cilindro e equipamento para conter vazamento de cilindros), seis persianas de alumínio, duas impressoras Laser Jet M1132 MDF, quatro estabilizadores 1000VA, quatro Nobreaks de 800 VA, dois monitores, uma CPU APC 180VA e uma Central de Alarme;

CONSIDERANDO que após verificação nos registros do Setor de Patrimônio, foram constatadas as baixas de referidos bens, por motivo de desuso;

CONSIDERANDO que conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 36/2021, referidos bens encontram-se em desuso e alocados no Almoxarifado da sede da Autarquia, aguardando descarte;

DETERMINA:

Art. 1º – A doação à Estação de Corpo de Bombeiros de Taquaritinga/SP dos seguintes bens:

I) 2 (dois) equipamentos de proteção respiratória (EPR, com 3 (três) cilindros e 2 (dois) suportes de cilindro e equipamento para conter vazamento de cilindros) - "Kit de emergência tipo A";

II) 3 (três) persianas de 1,60 m de comprimento, 2 (duas) persianas de 1,70 m de comprimento e 1 (uma) persiana de 1,90 m de comprimento, ambas em alumínio;

III) 2 (duas) impressoras Laser Jet M1132 MDF;

IV) 4 (quatro) estabilizadores 1000VA;

V) 4 (quatro) Nobreaks de 800 VA;

VI) 1 (um) monitor LG e 1 (um) monitor Samsung;

VII) 1 (uma) CPU APC 180VA;

VIII) 1 (uma) Central de Alarme.

Art. 2º – A doação dos bens ocorrerá mediante Termo de Doação e Recebimento de Bens Móveis;

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Taquaritinga, 21 de outubro de 2021.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1347

Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PROCESSO Nº 20/2021

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2021 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no dispositivo no inciso VII do artigo 38 e do inciso VI da artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Pelo presente termo, após ter sido concluído o julgamento da proposta da concorrente interessada, acolhendo a decisão da senhora Presidente e dos membros da Comissão de Licitações, **ADJUDICA** o resultado Processo Licitatório nº 20/2021, na modalidade **CONVITE Nº 002/2021 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO**, tendo a legalidade e conveniência e a oportunidade, **HOMOLOGO** a Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia para projeto de reforma do edifício sede e anexo da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP; Elaboração de Projeto para o AVCB (corpo de Bombeiros) com área construída de 1.857,40 m², conforme especificações do Termo de Referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária constantes dos autos do presente processo, em conformidade com as especificações constantes no Anexo VII – Termo de Referência. Declaro a vencedora do presente certame, a **Empresa SCS DIB ARQUITETURA, CNPJ nº 34.836.448/0001-61**, representada legalmente pela Senhora SILVIA CRISTINA SOUZA DIB, RG nº 13.916.006-1 SSP/MG e CPF nº 027.688.358-62, com o valor de **R\$ 138.507,83 (cento e trinta e oito mil quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos)**.

Taquaritinga, 27 de outubro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga